

**PORTARIA Nº 170/2023/SMA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
49384/2023	352935	DENISE FÁTIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	01/11/2023 À 30/11/2023 01/12/2023 À 31/12/2023 01/02/2024 À 29/02/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.09.18 13:52:59 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 18/09/2023 09:18:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022